



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ 95.587.622/0001-12
Rua Rio Grande do Sul 2122 - Centro - CEP 85.395-000
Fone: (42) 3637-1148

Processo Inexigibilidade
Nº: 15/2024

Processo Adm.: 280/2024
Data do Processo: 28/11/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 1413/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, emanado pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

a) N.º Processo: 280/2024

b) N.º Licitação: 15/2024

c) Modalidade: Processo Inexigibilidade

d) Data de Homologação: 02/12/2024

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM EVENTO DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - SHOW DA VIRADA NO MUNICÍPIO DE NOVALARANJEIRAS.

Empresas (vencedora(s)):

RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO ÚNICA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un.	Quant.	Preço
1	1	SHOW DA VIRADA 31/12/2024 Contratação de banda musical para animação de show da virada em Nova Laranjeiras no dia 31/12/2024. A contratada deverá ser responsável pelos instrumentos musicais utilizados no dia: mbanicos, transporte, hospedagem e estrutura de som e luzes. Inclui cachê artístico. Duração do show: 4 (quatro) horas, com previsão de início às 22 horas.	NAVE SOM	UN	1,00	43.500,00
TOTAL						43.500,00

R\$ 43.600,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 02 de dezembro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA Nº 117/2024

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal nº 644/2022 que se refere a consulta a comunidade escolar para escolha de diretores das unidades educacionais do município.

DECRETA

Artigo 1º - Designar a servidora efetiva, Nilza Granoski Gomes, portadora do RG: nº 8.538.421-0, inscrita sob o CPF nº 078.236.799-94, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Henrique Krygier.

Artigo 2º - Designar a servidora efetiva, Luciane Dombrowski, portadora do RG nº 8.191.570-9, inscrita sob o CPF nº 036.999.039-07, para ocupar o cargo de Diretora do Centro Municipal De Educação Infantil Mundo Encantado.

Artigo 3º -As servidoras exercerão esta função pelo período de 2 anos a partir de 02/01/2023, sendo concedido conforme o artigo 03 da Lei nº 643/2022, gratificação de Direção de 40% do P1 1.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 01/01/2025, revogadas as portarias de nº 03 de 2017 e nº 033 de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 29 de novembro de 2024.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 118/2024

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

	SERVIDOR (A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1.	SILVANE BORECK	03/12/2024 A 19/12/2024	17
2.	MARIA LUCI NEULS	02/12/2024 A 31/12/2024	30
3.	ELIANE DE FÁTIMA RYZY	02/12/2024 A 16/12/2024	15

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 03 de dezembro de 2024.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 118/2024

SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. – Conceder férias aos seguintes servidores públicos no período especificado a seguir:

	SERVIDOR (A)	DATA FÉRIAS	DIAS
1.	SILVANE BORECK	03/12/2024 A 19/12/2024	17
2.	MARIA LUCI NEULS	02/12/2024 A 31/12/2024	30
3.	ELIANE DE FÁTIMA RYZY	02/12/2024 A 16/12/2024	15

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 03 de dezembro de 2024.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO 133/2024

Súmula: Dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral no Município de Virmond Paraná.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da implantação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino do Município de Virmond - Pr.

DECRETA

Artigo 1º - Este Decreto dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal no Município de Virmond Paraná.

Artigo 2º - A administração municipal, através de todos os seus órgãos, deverá prestar toda a assistência necessária para o desenvolvimento do projeto de expansão da educação integral.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o decreto 078/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 03 de dezembro de 2024.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO 133/2024

Súmula: Dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral no Município de Virmond Paraná.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da implantação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino do Município de Virmond - Pr.

DECRETA

Artigo 1º - Este Decreto dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal no Município de Virmond Paraná.

Artigo 2º - A administração municipal, através de todos os seus órgãos, deverá prestar toda a assistência necessária para o desenvolvimento do projeto de expansão da educação integral.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o decreto 078/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 03 de dezembro de 2024.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO 133/2024

Súmula: Dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral no Município de Virmond Paraná.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da implantação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino do Município de Virmond - Pr.

DECRETA

Artigo 1º - Este Decreto dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal no Município de Virmond Paraná.

Artigo 2º - A administração municipal, através de todos os seus órgãos, deverá prestar toda a assistência necessária para o desenvolvimento do projeto de expansão da educação integral.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o decreto 078/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 03 de dezembro de 2024.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 134/2024

SÚMULA: Constitui Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação e Nomeia membros.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituída Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação com os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Estela Waczak Fedrechski
Suplente: Martinha Wilchak Verneck

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Suzana Gurtel Teixeira
Suplente: Marilza Shuartz Granoski

ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE KRYGIER
Titular: Luciana Grade Bortoline
Suplente: Roseli Aparecida Pszedzmirski

APMF – ASSOCIAÇÃO PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE KRYGIER
Titular: Luiz Fernando Sverdovski
Suplente: Eva Aparecida Ferreira

CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO
Titular: Luciane Dombrowski
Suplente: Tatiane Klak Dombroski

APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO
Titular: Lilian Luciane Lerner
Suplente: Lindacir Francisco de Paula



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

COLÉGIO ESTADUAL GENERAL EUFRICO GASPAR DUTRA. ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.
Titular: Natália Ossoski Milani
Suplente: Neocimara Mintkewski Passarin

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Titular: Adrieli Aparecida Schultz
Suplente: Terezinha Vereta Svarcz

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIRMOND
Titular: Everson Svarcz
Suplente: José Vanderlei Rulhs

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Efigênia Drabeski
Suplente: Marcos Roberto de Paula

CONSELHO TUTELAR
Titular: Maria Mizerski
Suplente: Amilson Orzechovski

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 03 de dezembro de 2024.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

COLÉGIO ESTADUAL GENERAL EUFRICO GASPAR DUTRA. ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.
Titular: Natália Ossoski Milani
Suplente: Neocimara Mintkewski Passarin

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Titular: Adrieli Aparecida Schultz
Suplente: Terezinha Vereta Svarcz

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIRMOND
Titular: Everson Svarcz
Suplente: José Vanderlei Rulhs

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Efigênia Drabeski
Suplente: Marcos Roberto de Paula

CONSELHO TUTELAR
Titular: Maria Mizerski
Suplente: Amilson Orzechovski

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 03 de dezembro de 2024.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 135/2024

SÚMULA: Constitui Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação e Nomeia membros.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituída Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação com os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estela Waczak Fedrechski
Martinha Wilchak Verneck

DIRETORES DE ESCOLA- REDE MUNICIPAL
Luciana Grade Bortoline
Luciane Dombrowski

EQUIPE PEDAGÓGICA
Roseli Aparecida Pszedzmirski
Nilza Granoski Gomes
Angelita Segunda Goes
Janice Pilarski
Paula Andreia Pasala

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Natália Ossoski Milani
Neocimara Mintkewski Passarin

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 03 de dezembro de 2024.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 135/2024

SÚMULA: Constitui Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação e Nomeia membros.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituída Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação com os seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estela Waczak Fedrechski
Martinha Wilchak Verneck

DIRETORES DE ESCOLA- REDE MUNICIPAL
Luciana Grade Bortoline
Luciane Dombrowski

EQUIPE PEDAGÓGICA
Roseli Aparecida Pszedzmirski
Nilza Granoski Gomes
Angelita Segunda Goes
Janice Pilarski
Paula Andreia Pasala

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
Natália Ossoski Milani
Neocimara Mintkewski Passarin

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 03 de dezembro de 2024.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO 133/2024

Súmula: Dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral no Município de Virmond Paraná.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da implantação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino do Município de Virmond - Pr.

DECRETA

Artigo 1º - Este Decreto dispõe sobre a implantação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal no Município de Virmond Paraná.

Artigo 2º - A administração municipal, através de todos os seus órgãos, deverá prestar toda a assistência necessária para o desenvolvimento do projeto de expansão da educação integral.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o decreto 078/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, 03 de dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

=====GABINETE DO PREFEITO=====

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 66/2022 TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO PARA O REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 585/2021, CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2022-PMV.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de Identidade nº. 4.652.899-9 e inscrito no CPF nº. 777.826.319-04, doravante denominada de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado a associação **AMIGOS DA CASA LAR DO IDOSO DE CANTAGALO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, n.º s/n, Jardim Santana, no Município de Cantagalo - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 12.674.507/0001-00, representada neste ato pelo, Sr. **LUIZ ANTONIO NEGRELO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Cantagalo/PR, portadora do CPF n.º 027.322.959-14, denominada para este instrumento particular simplesmente de **COLABORADOR**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** para que o COLABORADOR, firme termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil que ofereça atendimento para idosos, conforme plano municipal de reordenamento do serviço de acolhimento, cordato as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
Em decorrência da necessidade dos serviços, faz-se *mister* a dilatação do prazo de vigência contratual, conforme determina a Lei 8666/93 no Art. 57, inciso II, ficando dilata a vigência contratual de 13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: Em decorrência da dilatação do prazo de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal dos serviços de R\$ 1.412,00 (Um mil trezentos e vinte reais), perfazendo para o período aditivado um montante de R\$ 16.944,00 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no termo de fomento original, datado de em 13 de junho de 2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Virmond, 03 de dezembro de 2024.



NEIMAR GRANOSKI
CONTRATANTE

=====GABINETE DO PREFEITO=====

AMIGOS DA CASA LAR DO IDOSO DE CANTAGALO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____ CPF nº. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CDE: 85.390-000

=====GABINETE DO PREFEITO=====

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 010/2024
Edital Nº 004/2024

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022, torna público.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO 010/2024 E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

RESULTADO FINAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	
CONCORRENTE	Classificação
JANAINA PEDROSO DOS SANTOS	1º
FRANCELEI PIETCHAK GEMBROS	2º
DANIELE PIETCHAK	3º
DAIANE APARECIDA CAMARGO	4º

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, os candidatos alistados a seguir deverão comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

CARGO	CANDIDATO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	JANAINA PEDROSO DOS SANTOS
	FRANCELEI PIETCHAK GEMBROS
	DANIELE PIETCHAK

Virmond, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

TEREZINHA VERETA
(Secretária)

ABDON SUREKE
(Membro)

ADRIELI APARECIDA SCHATZ
(Membro)



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2024-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados com base na Lei Federal 14.133/2021 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que fica REVOGADA a Concorrência Eletrônica nº 03/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120150/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA**, por motivos de conveniência e oportunidade, sendo que será publicado novo edital futuramente.

Porto Barreiro, 02 de dezembro de 2024.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

=====GABINETE DO PREFEITO=====

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2024-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados com base na Lei Federal 14.133/2021 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que fica REVOGADA a Concorrência Eletrônica nº 03/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120150/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA**, por motivos de conveniência e oportunidade, sendo que será publicado novo edital futuramente.

Porto Barreiro, 02 de dezembro de 2024.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

=====GABINETE DO PREFEITO=====

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

=====GABINETE DO PREFEITO=====

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 006.
De 03 de dezembro de 2024.

EMENTA: Altera o inciso XI do artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º - O inciso XI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Barreiro passa a vigorar com a seguinte redação:

"XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes do Município, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, aposentadorias, pensões ou outras espécies remuneratórias, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, do Prefeito Municipal, com exceção dos procuradores jurídicos municipais que ficam sujeitos ao teto de noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Tribunal Federal."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024.



EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Data: 2024.12.03 10:50:28 -01'00'



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

=====GABINETE DO PREFEITO=====

LEI Nº 775/2024
De 03 de dezembro de 2024.

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Barreiro para o Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo o Orçamento Fiscal do Município e os Órgãos de Administração Indireta, Autarquias e os Fundos Municipais, estima a Receita em R\$ 59.040.000,00 (Cinquenta e nove milhões e quarenta mil reais) e fixa a Despesa em R\$ 59.040.000,00 (Cinquenta e nove milhões e quarenta mil reais), assim distribuídos:

Art. 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

I-RECEITAS CORRENTES	R\$	54.774.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$	3.785.000,00
IMPOSTO PATRIMONIAL	R\$	800.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	59.059.000,00
DEDUÇÃO FUNDEB	R\$	(8.920.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	226.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	0,00



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

=====GABINETE DO PREFEITO=====

ALIENAÇÃO DE BENS

	R\$	226.000,00
TOTAL	R\$	55.000.000,00

II



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 100/01 de 12/07/2001, que fixa a sua despesa para o exercício de 2025 em R\$ 1.074.000,00 (Um milhão e setenta e quatro mil reais);

III - do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, criado pela Lei Municipal nº 040/98 de 27/04/98, que fixa a sua despesa para o exercício de 2025 na importância de R\$ 1.046.000,00 (Um milhão, e quarenta e seis mil reais).

Art. 6º - O Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, de contabilidade descentralizada, tem a despesa fixada para o exercício de 2025 em R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e Receitas estimadas em R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais).

Art. 7º - O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Barreiro - PORTOBARREIROPREV, de contabilidade descentralizada, tem a despesa fixada para o exercício de 2025 em R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) e Receitas estimadas em R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da despesa fixada para o exercício, nos termos da legislação vigente, utilizando como recursos para cobertura, os provenientes da anulação total ou parcial de dotações nos termos do inciso III e o excesso de arrecadação de recursos livres consoante o estabelecido no inciso II, ambos do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64:

I - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso I, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, até o limite da efetiva existência dos recursos de superávit financeiro nas fontes de recursos livres ou vinculados, devidamente apurados no balanço patrimonial do exercício anterior;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

II - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recursos os previstos no inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, mediante a efetiva ocorrência ou tendência de ocorrência de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos vinculadas desde que o total dos mencionados créditos não supere o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da receita estimada para o exercício no orçamento fiscal;

III - proceder a abertura de créditos adicionais suplementares utilizando como recurso o previsto no inciso IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64 tendo como limite o valor dos respectivos instrumentos jurídicos do crédito celebrados para o exercício;

IV - transpor ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal. e proceder o remanejamento e a compensação entre as fontes, e a criação de fontes de recursos dentro da mesma dotação orçamentária, quando da abertura de créditos adicionais que utilizem como recurso o cancelamento de dotações;

V - proceder a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para a cobertura de créditos adicionais abertos para o atendimento das situações especificadas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 1º - A abertura dos créditos autorizados nos incisos I,II, III e IV não são consideradas para fins do limite da autorização constante do caput do artigo.

§ 2º - A autorização contida no caput do artigo é extensiva ao Presidente da Câmara Municipal no concernente ao orçamento próprio do Poder Legislativo e ao Prefeito Municipal para a abertura de créditos suplementares no orçamento da segurança social considerando-se o limite de 30% (trinta por cento) em relação ao total da despesa fixada nos respectivos orçamentos.

Art. 9º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita,



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

Art. 10º - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária a movimentação e a mesma favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no Parágrafo Único do Artigo 66 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
412949
10-3858-07007
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF 54410412949
Dados: 2024.12.03 10:38:58 -07'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.526.000/01-98
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CER. 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.



DECRETO Nº 078/2024

SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, sob a presidência do primeiro:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
JOELSON BERALDIN PADILHA	066.636.509-12	Presidente
DANIEL ARCO PIETRO	396.265.049-00	Membro
EVERALDO DELLA JUSTINA MEURER	917.634.289-15	Membro

Artigo 2º A comissão acima citada é responsável pela avaliação dos seguintes Bens Móveis: UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE150BR, ANO/MOD 2018/2019, MARCA XCMG, SÉRIE XUG0150GV/JPA00054 PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Artigo 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2024.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF: 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 099

Data: 29/11/2024

Súmula: Interditá Cemitérios Municipais

O Prefeito do Município de Espigão Alto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Ficam interditados todos os cemitérios existentes no Município de Espigão Alto do Iguaçu, a partir de 02 de janeiro de 2025, que não possuem licença de operação expedida pelo Instituto Água e Terra – IAT do Paraná.

Art. 2º - Os sepultamentos a partir daquela data serão efetuados no novo Cemitério Municipal Bela Vista de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF: 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 128

DATA: 02/12/2024

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONSABILIDADE DE CEMITÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARUCIA DALCUCI KWIATKOWSKI como responsável pelo registro e controle de sepultamentos no novo Cemitério Municipal Bela Vista de Espigão Alto do Iguaçu, localizado no Bairro Bela Vista, não podendo haver o sepultamento sem a lavratura de assento de óbito e a expedição da respectiva certidão.

Art. 2º - Designar a servidora TATIANE MARIA NEGOCEKI como responsável pela documentação dos lotes para jazigos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF: 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 129

DATA: 03/12/2024

Súmula: Concede Diária ao Vice-Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica concedido ao Vice-Prefeito Municipal Srº. JOSÉ NILSON ZGODA, inscrito no CPF nº 408.929.059-72 e RG nº 1.856.945-0/SESP-PR, matrícula 5968-0, 01 (uma diária), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BBG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar do seguinte assunto:

Asssembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Deputado Estadual Luis Raimundo Corti, sobre a liberação de recursos em atendimento as diversas áreas da administração municipal

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Participar de Audiência com a Deputada Federal Leandre Dal Ponte, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, sobre a liberação de recursos financeiros, em prol de atender as diversas áreas da administração.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUDICO**, o objeto da licitação o qual é contratação de empresa para o fornecimento de Tablets, com recursos oriundos da Resolução SESA nº 605/2024, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente:

AF PERFEITA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA - ME (CNPJ: 35.084.256/0001-09), da cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, inscrita no Item 01, com o valor total global de **R\$ 4.136,90** (quatro mil, cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de dezembro de 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024/PMEAI

Afirmando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de dezembro de 2024.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 224/2023/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: J.J. ALBERTI & CIA LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 224/2023/PMEAI, FIRMADO EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023, ORIENTANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM O FOMECIMENTO DE LINHAS DE CÉLULAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NA LICITAÇÃO Nº 030/2023/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO SEJA, À DATA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PRAZO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
ASSINATURA: 19/11/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 250/2023/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PMEAI LTDA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 250/2023/PMEAI, FIRMADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023, ORIENTANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR, ATÉ O ATERRO SANITÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, COM EQUIPE COMPOSTA DE 01 (UM) MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, 02 (DOIS) COLETORES (GARF) E 01 (UM) CAMINHÃO COMPACTADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023/PMEAI, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, DO SEJA, À DATA DE 17 DE JUNHO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PRAZO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. FICA REALISTADO O VALOR CONTRATUAL COM BASE NO IGP+ (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE CONSUMIDORES) DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 6,33%, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA R\$ 53.165,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS), A PARTIR DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2024.
ASSINATURA: 02/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Preceptor, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09:00 horas 20/12/2024, o PREGÃO ELETRÔNICO 059/2024, do tipo menor preço, cujo objeto é: Contratação de empresa para serviços de contratação de "empresa para serviços de licenciamento (anúncia de perfuração e outorga de direito junto ao IAT), perfuração (de até 300 metros) e instalação de poço artesiano na comunidade Jacutinga.

Valor máximo R\$ 163.291,12.
Realização da sessão pública, na plataforma eletrônica COMPRAS.GOV.BR.
Data da sessão: 20/12/2024 às 09h00.

Os interessados deverão retirar o edital do licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim-pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3666-100.

Goioxim, 03 de dezembro de 2024.

Flávio Balduino Soares
Preceptor



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Selemo, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11 de dezembro de 2024, às 09 h 00 min.

Local da Sessão Pública: www.bl.org.br Acesso Identificado no link – "licitações".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO HATCH, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ONDE LÊ-SE:

LOTE: 1 - LOTE 001		ANEXO 1		PLANILHA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
ITEM	CODIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21451	VEÍCULO HATCH ANO/MODELO: 2024/2025, COR: BRANCA, MOTOR: DE NO MÍNIMO 70CV DE POTÊNCIA, COMBUSTÍVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA), QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, AIRBAG: FRONTAL, DUPLO, LATERAL, TORAX E AIRBAG DE CORTINA, PREÇOS ABA COM EBD, CONTROLE DE ESTABILIDADE, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO E TRASEIRO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS E PORTA MALAS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 7" POLEGADAS, CONECTIVIDADE SEM FIO COM SMARTPHONE APPLE CARPLAY E GOOGLE ANDROID, CONEXÃO BLUETOOTH COM STREAMING DE ÁUDIO, COM COMANDOS NO VOLANTE, DEMARCAÇÕES OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, O VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRATO, MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS.	3,00	UN	93.510,00 280.530,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					280.530,00

LÊ-SE:

LOTE: 1 - LOTE 001		ANEXO 1		PLANILHA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
ITEM	CODIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21451	VEÍCULO HATCH ANO/MODELO: 2024/2025, COR: BRANCA, MOTOR: DE NO MÍNIMO 70CV DE POTÊNCIA, PARA AMBOS OS COMBUSTÍVEIS, COMBUSTÍVEL: FLEX (ALCOOL/GASOLINA), QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, AIRBAG: FRONTAL E LATERAL DUPLO, PREÇOS ABA COM EBD, CONTROLE DE ESTABILIDADE, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO E TRASEIRO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS E PORTA MALAS.	3,00	UN	93.510,00 280.530,00
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2024-PMCS - PÁG. 2					

Não finja que não vê!

Fique atento aos sinais de abuso sexual. Uma criança pode estar sofrendo!



Denuncie Disque 100

Correio DO POVO DO PARANÁ

As pessoas nunca buscaram por tanta informação.

Esse é o momento de você anunciar aqui.



(42) 9 8428-1511
/jcorreiopovo
@jcorreiopovo
@jcorreiopovo

Fale com a gente

(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ



SANGUE + DOAÇÃO

é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornassari)

Correio DO POVO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

5º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-PMNL
PROCESSO Nº 01/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO 500 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.406.664/0001-13, com sede na Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, Bairro Bela Vista, CEP 85.400-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr.(a) **MATEUS DA ROSA RUCKER**, inscrito no CPF 079.694.629-95, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.409.937-8 /SSP-PR, aditam a ata celebrada em 22 de fevereiro de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 25/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **Formação de registro de preço para aquisição de combustíveis para uso na frota de veículos e máquinas da administração municipal**, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder o reequilíbrio econômico-financeiro, em função da alteração dos custos dos itens, de acordo com os documentos apresentados pela contratada, o valor máximo para ser concedido tem como referência a média simples dos preços mínimos das praças de Cascavel - PR e Guarapuava - PR conforme indicado no Edital do Pregão 01/2024 e também na Ata de registro de preços resultante do processo licitatório:

AUTO POSTO 500 LTDA									
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtde Atual	Preço Atual/un	Valor Total	Preço após Reeq./un	Valor Total após Reequilíbrio	Valor Total do Reeq.
1	1	DIESEL COMUM BS-10	RAIZEN LT	164.167,343	5,74	942.320,55	5,77	947.245,57	4.925,02
2	1	DIESEL COMUM BS-500	RAIZEN LT	69.872,708	5,64	394.082,07	5,72	399.671,89	5.589,82
3	1	ETANOL COMUM	RAIZEN LT	2.000,00	3,81	7.620,00	4,14	8.280,00	660,00
4	1	GASOLINA COMUM	RAIZEN LT	15.756,215	5,82	91.701,17	5,99	94.379,73	2.678,55
TOTAL									13.853,39



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de equilíbrio econômico-financeiro, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R\$ 13.853,39** (treze mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), passando o valor total contratual de R\$ 2.680.461,41 (dois milhões seicentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), para R\$ 2.694.314,80 (dois milhões seicentos e noventa e quatro mil trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - O referido aditivo passa a vigorar a partir de 16 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 18 de novembro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

MATEUS DA ROSA RUCKER
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG _____

Nome: _____
CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 PMNL

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais e produtos hospitalares, para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.014.37/00001-67, com sede na cidade de PATO BRANCO, Estado do Paraná, sito a Rua Sergipe, Nº 23, bairro La Salle CEP 85.505-250, neste ato representado pelo representante legal o Senhor **DALCI DAMBROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **546.515.499-34**.

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtde	Preço	Preço total
36	1	FIO DE SUTURA EM NYLON 2-0 Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	MEDIX	CX 100,00	27,0029	2.700,29
57	1	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE Indicador biológico de pulso portátil monitor de geração para esterilização a vapor. Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor.	2I	UN 1.000,00	1,7363	1.736,30
69	1	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL MONITOR DE DEDO Oxímetro de pulso portátil monitor de dedo Visor com tecnologia Oled; Captação Rápida; Modelo compacto e portátil; Fácil operação com apenas um botão; Indicador de nível de carga da pilha; O painel apresenta: Nível de Oxigênio(spo2), Frequência Cardíaca, Curva Pletismográfica e Intensidade do Pulso; Desliga automático após retirar o dedo (finger out); Painel com seis modos de exibição (rotacionável) para visualizar facilmente as informações em qualquer ângulo. Especificações Técnicas: Spo2: - Faixa: 0% - 99%; - Resolução: 1%; - Precisão: 80% - 99% - +/- 2% -> 70% - 80% - +/- 3%.	WINNERMED	UN 12,00	52,47	629,64

	Frequência Cardíaca: - Faixa: 0 - 254 bpm; - Resolução: 1 bpm; - Precisão: +/- 2 bpm ou 2%. - Indicador de carga das pilhas; - Painei Tipo: LCD OLED iluminado com ajuste de brilho; - alimentação por pilhas alcalinas AAA - Tempo de operação: 30 horas em operação normal (spot check);*.					
TOTAL						5.066,23

1.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 5.066,23** (cinco mil e sessenta e seis reais e vinte e três centavos).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.301.0008.1062	2910	303	4.4.90.52.00.00
2024	10.301.0008.1067	3300	303	3.3.90.30.00.00

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 28 de novembro de 2024 até 27 de novembro de 2025, , com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 PMNL

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais e produtos hospitalares, para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.415.955/0001-03, com sede na cidade de Barão de Coteopie, Estado Rio Grande do Sul, sito a Rua José Bonifácio, Nº 265, bairro Centro CEP 99740-000, neste ato representado pelo representante legal o Senhor **ANGELA RENATA CAMPOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **718.773.980-04**

ALTO URUGUAI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtde	Preço	Preço total
58	1	LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO Medidas: 50cm x 70m (l x c), cor branca.	inovato	UN 500,00	6,912	3.456,00
TOTAL						3.456,00

1.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 3.456,00** (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.301.0008.1062	2910	303	4.4.90.52.00.00
2024	10.301.0008.1067	3300	303	3.3.90.30.00.00

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 28 de novembro de 2024 até 27 de novembro de 2025, , com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 PMNL

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais e produtos hospitalares, para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.031.878/0001-12, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, sito a Rua Doutor Dante Galucis Deleo, Nº 16, bairro Olímpico CEP 09570-340, neste ato representado pelo representante legal o Senhor **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **112.596.918-02**.

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtde	Preço	Preço total
97	1	TERMOMETRO DIGITAL APROVA DÁGUA TEMPERATURA EXTERNA Termômetro Digital à prova d'água com temperatura externa através de cabo e sensor, registro de temperatura máxima e mínima, temperatura °C/F selecionável e imã de fixação em objetos metálicos. É utilizado para controle de temperatura de caixas térmicas, geladeiras e transporte de vacinas. Faixa de medição: -50°C + 70°C/F, Resolução: 0,1°C/F, Precisão: ±1°C na faixa de -20°C + 50°C ±2 no restante da escala, Temperatura de operação: 0°C a 50°C, Pilha: 1x 1,5V tipo AAA, Comprimento do cabo: Aprox. 50 cm, Dimensões: 60 x 39 x 14 mm, Peso: 41g.	AUTOM	UN 10,00	62,00	620,00
98	1	TERMOMETRO DIGITAIS DE MAXIMA E MINIMA INTERNO E EXTERNO Medição precisa de temperatura interna e externa, visor de cristal líquido de fácil visualização, leve e compacto, marcação da temperatura em °c ou em °f.	AUTOM	UN 30,00	59,33	1.779,90
TOTAL						2.399,90

1.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 2.399,90** (dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.301.0008.1062	2910	303	4.4.90.52.00.00
2024	10.301.0008.1067	3300	303	3.3.90.30.00.00

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 28 de novembro de 2024 até 27 de novembro de 2025, , com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 PMNL

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais e produtos hospitalares, para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.228.076/0001-74, com sede na cidade de Maringá, Estado de Paraná, sito a Rua Mário Clapier Urbanatti, Nº 1434, bairro Jardim Canadá CEP 87.080-120, neste ato representado pelo representante legal o Senhor **LEANDRO ROSSONI**, inscrito no CPF/MF sob o nº **068.074.369-39**.

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtde	Preço	Preço total
51	1	FRASCO PARA NUTRICAO ENTERAL 300ML frasco para alimentação enteral, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral, frasco em pé de 300 ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, volume: 300 ml.	MEDGRAN	UN 1.500,00	0,7555	1.133,25
59	1	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX – TAMANHO “C” EMBALAGEM C/100 UNIDADES Fabricada em látex, com pó bioabsorvível, superfície lisa, tamanho: g, embalagem tipo “dispenser box”. Caixa contendo 100 unidades	medix	CX 200,00	17,9995	3.599,90
TOTAL						4.733,15

1.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 4.733,15** (quatro mil e setecentos e trinta e três reais e quinze centavos).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.301.0008.1062	2910	303	4.4.90.52.00.00
2024	10.301.0008.1067	3300	303	3.3.90.30.00.00

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 28 de novembro de 2024 até 27 de novembro de 2025, , com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 PMNL

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais e produtos hospitalares, para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.316.524/0001-14 com sede na cidade de Barão de Coteopie, Estado de Rio Grande do Sul, sito a Rua Comerciário Pagnussat, Nº 150, bairro Centro - CEP 99.740-000, neste ato representado pelo representante legal o Senhor **CASSIANO TIAGO CHIES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **007.466.120-62**.

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtde	Preço	Preço total
11	1	CAIXA TERMICA CAPACIDADE 24 LITROS Caixa em polipropileno capacidade de 24 litros, com alça.	MOR	UN 5,00	74,80	374,00
46	1	FITA TEFLON PARA SELADORA MANUAL E PEDAL FITA COM ADESIVO Fita teflon para seladora manual e pedal fita com adesivo, comprimento: 5 metros, largura: 15 mm.	MASTER	UN 10,00	59,00	590,00
70	1	PAPEL TERMOSSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA Bobina de papel termo sensível. Tamanho: 80 mm x 30 m.	TECNOPRINT	UN 50,00	12,49	624,50
TOTAL						1.588,50

1.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 1.588,50** (um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.301.0008.1062	2910	303	4.4.90.52.00.00
2024	10.301.0008.1067	3300	303	3.3.90.30.00.00

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 28 de novembro de 2024 até 27 de novembro de 2025, , com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone:

2024	10.301.0008.1067	3300	303	3.3.90.30.00.00
------	------------------	------	-----	-----------------

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 28 de novembro de 2024 até 27 de novembro de 2025, , com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 PMNL

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais e produtos hospitalares, para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina nº 850, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.801-040, neste ato representada pelo representante legal o Senhor EULIDES LUIZ TOMAZELLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.116.839-91, portador da Cédula de Identidade nº 3.145.703-3-SESP/PR.

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtde	Preço	Preço total	
1	1	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 70MM EMBALAGEM C/100 UNIDADES A agulha hipodérmica 25 x 0,70 mm caixa 100 unidades, esteril, atóxica, epirogênica, 22g 1 0,70x25	MEDIX	CX	100,00	5,372	537,20
2	1	AGULHA DESCARTAVEL 24G 0,55 X 20MM Agulha hipodérmica descartável 0,55 x 20 mm, esteril, atóxica, epirogênica. Caixa com 100 unidades, 24g 3/4" 0,55x20	MEDIX	CX	50,00	5,372	268,60
3	1	ALCOOL ETILICO 70% Hidratado na concentração de 70° inpm 70% em peso. Embalagem 1 litro	TUPI	UN	200,00	4,522	904,40
7	1	AUTO LANCETA AUTOMÁTICO Auto lanceta automático espessura ultrafina, esterilizadas e com descarte seguro, caixa com 100 unidades.	STERILANCE	CX	1.000,00	9,20	9.200,00
10	1	CAIXA TERMICA CAPACIDADE 12 LITROS Caixa em polipropileno capacidade de 12 litros, com alça.	SOPRANO	UN	5,00	50,00	250,00
12	1	CAMPOS CIRÚRGICOS EM TECIDO ALGODÃO COR BRANCA Campos cirúrgicos em tecido algodão cor branca medindo 30 cm x 30 cm.	BRINTEX	UN	60,00	12,75	765,00
13	1	CAMPOS CIRÚRGICOS EM TECIDO ALGODAO COR BRANCA 60 CM X 60 CM Campos cirúrgicos em tecido algodão cor branca medindo 60 cm x 60 cm	BRINTEX	UN	60,00	25,00	1.500,00
14	1	CAMPOS CIRÚRGICOS FENESTRADO EM TECIDO ALGODAO BRANCA 60 X60 CM Campos cirúrgicos fenestrado em tecido algodão cor branca medindo 60 cm x 60 cm	BRINTEX	UN	60,00	25,00	1.500,00
15	1	CAMPOS CIRÚRGICOS FENESTRADO 30 CM X 30 CM Campos cirúrgicos fenestrado em tecido algodão cor branca medindo 30 cm x 30 cm	BRINTEX	UN	60,00	25,00	1.500,00
18	1	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 Cateter intravascular periférico jelco teflon, lote e validade expressos na embalagem, esteril: óxido de etileno. Caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	50,00	66,30	3.315,00
19	1	COLETOR PERFURO CORTANTE PAPELAO 13 LITROS Coletor de materiais perfuro cortantes papelão 13 litros alça dupla para transporte, contra trava de segurança, produzido de acordo com nbr 13853	DESCARBOX	UN	200,00	3,7825	756,50
20	1	COLETOR UNIVERSAL DE 80ML Coletores universais de 80 ml da cor âmbar	CRAL	UN	200,00	12,00	2.400,00
21	1	COMPRESSA DE GAZE 100% puro algodão, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm², não esteril, dimensão aberta: 15 x 30 cm, dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm contém 500 unidades	ERIMAX	PC	1.000,00	12,342	12.342,00
22	1	DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO Detergente multi enzimático de 5 enzimas superconcentrado de alto desempenho com 5 enzimas para limpeza de materiais médicos e instrumentais cirúrgicos no processo manual e automatizado, embalagem de 1 litro.	CICLOFARMA	UN	500,00	15,21	7.605,00
24	1	EQUIPO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL ESCALONADO Equipa para nutrição enteral Escalonado, em PVC Esteril Atóxico e epirogênico Câmara gotejador macro gotas Ponta perfurante com tampa protetora Regulador de fluxo conector escalonado Tubo com comprimento de 1,5 m e coloração azul evitando acidentes Descartável e de uso único.	MEDIX	UN	1.500,00	0,782	1.173,00
26	1	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL Equipa de infusão gravitacional esteril e de uso único, equipo para infusão de soro, somente para infusão por gravidade, esterilizado por óxido de etileno, atóxico e epirogênico, ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico, câmara gotejadora flexível, regulador de fluxo, injetor lateral - y auto cicatrizante.	MEDIX	UN	10.000,00	0,7225	7.225,00
27	1	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M O esparadrapo impermeável branco 10 cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos, bordas serrilhadas e um tratamento especial no tecido para facilitar o rasgo e permitir uma boa flexibilidade e resistência. Medidas do produto: 10 cm x 4,5m apresentar amostra para avaliação da qualidade.	MISSNER	UN	1.000,00	7,6075	7.607,50
29	1	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 CM O esparadrapo impermeável branco 5 cm x 4,5m, composto de tecido 100% algodão com uma camada impermeabilizante na parte superior, evitando que água e contaminantes externos, bordas serrilhadas e um tratamento especial no tecido para facilitar o rasgo e permitir uma boa flexibilidade e resistência. Medidas do produto: 5 cm x 4,5m apresentar amostra para avaliação da qualidade.	MISSNER	UN	1.000,00	4,173	4.173,00
37	1	FIO DE SUTURA EM NYLON 3-0 Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	SHALON	CX	150,00	27,85	4.177,50
38	1	FIO DE SUTURA EM NYLON 4-0 Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	SHALON	CX	150,00	25,02	3.753,00
39	1	FIO DE SUTURA EM NYLON 5-0 Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	SHALON	CX	100,00	27,85	2.785,00
40	1	FIO DE SUTURA EM NYLON 6-0 Fio não absorvível de origem sintética, fio de 45cm, com agulha 3/8 ct (círculo triangular) 3,0cm.	SHALON	CX	50,00	33,15	1.657,50
42	1	FITA MICROPOROSA BRANCA 10 CM X 4,5 CM Fita Microporosa Branca hipolárgica 10cmx4, 5m flexível, Fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixa resíduos, para aplicar em regiões de alta sensibilidade. Deixa a pele respirar.	VITAL	UN	1.000,00	4,42	4.420,00
44	1	FITA MICROPOROSA BRANCA 5 CM X 4,5M Fita Microporosa Branca hipolárgica 5cmx4, 5m flexível, Fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixa resíduos, para aplicar em regiões de alta sensibilidade. Deixa a pele respirar. apresentar	MISSNER	UN	1.000,00	2,652	2.652,00
48	1	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "G" Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com. Barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	QUALYBLESS	PC	200,00	1,496	299,20
49	1	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO "M" Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com. Barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	QUALYBLESS	PC	100,00	1,496	149,60
52	1	GEL PARA ULTRASSOM Sem essência, sem corante, meio de contato para transmissão ultra-sônica, frasco com 250 gramas.	KOLOPLAST	UN	100,00	3,12	312,00
66	1	MASCARA DESCARTAVEL Material 100% polipropileno, tripla camada com filtro hipolárgica, hidro-repelente, clipe nasal revestido, elástico (p/ fixar atrás das aurículas), caixa com 50 unidades	NAYR	CX	100,00	3,6975	369,75
71	1	PAPEL TERMOSENSIVEL ELETROCARDIOGRAMA Bobina de papel	TECNOPRINT	UN	50,00	17,00	850,00

72	1	termo sensível, tamanho: 216 mm x 30 m.				
72	1	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) DEGERMANTE 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Frasco de 1 litro.	VIC PHARMA	UN	10,00	34,00 340,00
73	1	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) TOPICO 1 LITRO Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo. Frasco de 1 litro.	VIC PHARMA	UN	100,00	36,00 3.600,00
75	1	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 60 LITROS Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500. Capacidade 60 litros	TEKPLAST	UN	1.000,00	0,20 200,00
77	1	SCALP DE SEGURANÇA Nº 21 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 21 g, embalado unitariamente em blister, esteril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirrogênico.	MEDIX	UN	1.000,00	0,20 200,00
78	1	SCALP DE SEGURANÇA Nº 23 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 23 g, embalado unitariamente em blister, esteril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirrogênico.	MEDIX	UN	1.000,00	0,20 200,00
79	1	SCALP DE SEGURANÇA Nº 25 Dispositivo de uso único, descartável, calibre 25 g, embalado unitariamente em blister, esteril, asas de empunhadura/fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirrogênico.	MEDIX	UN	1.000,00	0,20 200,00
81	1	SERINGA DESCARTAVEL TIPO LUER SLIP SEM AGULHA - 10ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, esteril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml	MEDIX	UN	1.000,00	0,1955 195,50
82	1	SERINGA DESCARTAVEL TIPO LUER SLIP SEM AGULHA - 20ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, esteril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml.	MEDIX	UN	1.000,00	0,2975 297,50
85	1	SERINGA DESCARTAVEL TIPO LUER LOCK SEM AGULHA - 5ML Bico tipo luer lock, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, esteril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	MEDIX	UN	5.000,00	0,14 700,00
86	1	SERINGA DESCARTAVEL TIPO LUER SLIP SEM AGULHA - 5ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, esteril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 5 ml.	MEDIX	UN	5.000,00	0,136 680,00
91	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 100ML Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 100 ml.	FRESENIUS	UN	8.000,00	3,06 24.480,00

92	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 1000ML Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 1000 ml.	FRESENIUS	UN	3.000,00	6,50 19.500,00
93	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 250ML Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 250 ml.	FRESENIUS	UN	5.000,00	3,5785 21.471,00
94	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA FECHADO 500ML Soro fisiológico 0.9%, sistema fechado, 500 ml.	FRESENIUS	UN	8.000,00	4,42 35.360,00
95	1	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO 250ML Soro glicosado 5%, sistema fechado, 250 ml.	FRESENIUS	UN	500,00	3,74 1.870,00
96	1	SORO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 1000 ML Soro ringer c/ lactato de sódio, sistema fechado, 1000 ml.	FRESENIUS	UN	100,00	7,80 780,00
TOTAL						194.521,75

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 194.521,75 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.301.0008.1062	2910	303	4.4.90.52.00.00
2024	10.301.0008.1067	3300	303	3.3.90.30.00.00

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 28 de novembro de 2024 até 27 de novembro de 2025, , com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 PMNL

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais e produtos hospitalares, para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da NETMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.214.680/0001-72, com sede na Rua Avenida José Oscar Salazar nº 1389, Bairro Três Vendas, na cidade de Erechim, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 99.713-042, neste ato representada pelo representante legal o Senhor FERNANDA ECHER, inscrito no CPF/MF sob o nº 939.046.650-49.

NETMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtde	Preço	Preço total
31	1	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NAO LUB. TAM. "M" Eixo longitudinal da valva: 110 mm largura perpendicular proximal de 29 mm e distal de 32 mm comprimento total: 170 mm, não esteril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, não lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "M".	KOLPLAST	UN	2.500,00	1,12 2.800,00
32	1	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL NAO LUB. TAM. "P" Eixo longitudinal da valva: 110 mm largura perpendicular proximal de 29 mm e distal de 32 mm comprimento total: 170 mm, não esteril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, não lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho "P"	KOLPLAST	UN	1.500,00	1,08 1.620,00
TOTAL						4.420,00

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.301.0008.1062	2910	303	4.4.90.52.00.00
2024	10.301.0008.1067	3300	303	3.3.90.30.00.00

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 28 de novembro de 2024 até 27 de novembro de 2025, , com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 PMNL

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais e produtos hospitalares, para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.700.587/0001-23, com sede na Rua Saira-militar nº 570, Bairro Jardim Universidade, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-700, neste ato representada pelo representante legal o Senhor VINICIUS LOPES SALVI, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.204.279-14.

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtde	Preço	Preço total
53	1	PLACA DE GELOX GEL 200ML Reutilizavel de 200ml (12x7x2,9cm)	GELOTECH	UN	100,00	2,45 245,00
54	1	PLACA DE GELOX GEL 400ML Reutilizavel de 400ml (17x10x2,7cm)	GELOTECH	UN	100,00	2,75 275,00
55	1	PLACA DE GELOX GEL 550ML Reutilizavel de 550ml (22x15x2cm)	GELOTECH	UN	100,00	4,32 432,00
TOTAL						952,00

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.301.0008.1062	2910	303	4.4.90.52.00.00
2024	10.301.0008.1067	3300	303	3.3.90.30.00.00

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 28 de novembro de 2024 até 27 de novembro de 2025, , com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024 PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 PMNL

Objeto: A formação de registro de preços para aquisição de materiais e produtos hospitalares, para suprir a demanda das unidades de saúde do município.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Piedra Vermeilha nº 112, Bairro Tabuleiro, na cidade de Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88.348-012, neste ato representada pelo representante legal o Senhor SOLIANA VERGINIA BRAGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.178.600-35.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Qtde	Preço	Preço total
4	1	ATADURA DE CREPOM 08 CM X 1,8M 13 FIOS Mês atadura de crepon 13 fios/cm2 tamanho pequeno medindo 08 cm x 1,8m confeccionadas em tecido de alta qualidade, conferindo ao produto grande elasticidade no sentido longitudinal, sem desfiamento lateral e fios soltos 13 fios por cm², 1,8m de comprimento em repouso, não estéril; apresentar amostra para avaliação da qualidade.	UNITEX	UN	4.000,00	0,38 1.520,00
6	1	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIOS Atadura de crepon 13 fios/cm2 tamanho grande medindo 20 cm x 1,8m confeccionadas em tecido de alta qualidade, conferindo ao produto grande elasticidade no sentido longitudinal, sem desfiamento lateral e fios soltos 13 fios por cm², 1,8m de comprimento em repouso, não estéril; apresentar amostra para avaliação da qualidade.	ANAPOLIS	UN	4.000,00	0,785 3.140,00
30	1	Especulo vaginal descartável tam. "G" Eixo longitudinal da valva: 110 mm largura perpendicular proximal de 29 mm e distal de 32 mm comprimento total: 170 mm, não estéril, atóxico, com parafuso regulador (borboleta) acoplado, não lubrificado. Embalado em envelope de polipropileno (bopp), tamanho G.	CRAL	UN	1.000,00	1,2825 1.282,50
TOTAL						5.942,50

		CM Fita Microporosa Branca hipoaérgica 2,5cmx4, 5m flexível, Fácil de cortar, boa aderência e removível sem deixar resíduos, para aplicar em regiões de alta sensibilidade, Deixa a pele respirar. apresentar amostra para avaliação da qualidade.				0,00		
47	1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com. Barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	WF MASTER CONFORTT	PC	100,00	1,547	154,70	
50	1	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO "P" Fralda geriátrica descartável de uso diurno e noturno, formato anatômico, com. Barreiras protetoras, fitas adesivas laterais e reposicionáveis de camada dupla, indicador de umidade com faixa colorida que muda de cor.	WF MASTER CONFORTT	PC	100,00	1,305	130,50	
56	1	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - 1 LITROS Solução de hipoclorito de sódio a 2%, frasco com 1 litro.	CICLO FARMA	UN	200,00	2,574	514,80	
62	1	MASCARA DE OXIGENIO ADULTO ALTA CONCNTRAÇÃO Modelo adulto, com tubo de o2, com reservatório, não estéril.	FOYOMED	UN	50,00	5,928	296,40	
64	1	MASCARA DE OXIGENIO PEDIATRICO ALTA CONCENTRAÇÃO Modelo pediátrico, com tubo de o2, com reservatório, não estéril.	FOYOMED	UN	50,00	6,019	300,95	
67	1	MASCARA RESPIRADOR N95 Filtro para particulados: classe pff-2 / n95, eficiência mínima de filtragem de 95%, bfe > 99% (eficiência de filtração bacteriológica), formato concha, resistente a fluidos	KADU	UN	100,00	0,637	63,70	
74	1	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500. Capacidade 30 litros.	TEKPLAST	UN	1,000,00	0,156	156,00	
76	1	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500. Capacidade 100 litros	TEKPLAST	UN	1,000,00	0,325	325,00	
83	1	SERINGA DESCARTÁVEL TIPO LUER LOCK SEM AGULHA - 3ML Bico tipo luer lock, não	SR	UN	5,000,00	0,117	585,00	

		acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.						
84	1	SERINGA DESCARTÁVEL TIPO LUER SLIP SEM AGULHA - 3ML Bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 3 ml.	ABL	UN	5,000,00	0,111	555,00	
87	1	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico, estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	BIOSANI	UN	100,00	0,806	80,60	
88	1	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 10 FR 100 CM Sonda P/ Alimentação Enteral Número 10 FR 100 cm Acompanha fio-guia em aço inox, Produzidas em Poliuretano, flexíveis resistentes e suportem longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 10 FR Sonda com linha radiopaco-Marcada Marcada em toda a sua extensão Tamanho do comprimento: 100 cm.	MAXY NUTRE	UN	20,00	9,412	188,24	
89	1	SONDA URETRAL Nº 06 sonda uretral siliconada numero 06 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirrogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	BIO FARMACEUTICA	UN	50,00	0,533	26,65	
90	1	SONDA URETRAL Nº 12 sonda uretral siliconada numero 12 confeccionada em PVC siliconizado, atóxico; apirrogênico; estéril; descartável e conector com tampa.	BIO FARMACEUTICA	UN	6,000,00	0,533	3.198,00	
TOTAL							14.256,72	

1.1. O valor global desta ata é na importância de **R\$ 14.256,72** (quatorze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2024	10.301.0008.1062	2910	303	4.4.90.52.00.00
2024	10.301.0008.1067	3300	303	3.3.90.30.00.00

1.3. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 28 de novembro de 2024 até 27 de novembro de 2025, , com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.4. DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de novembro de 2024.



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

	CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS, CONECTIVIDADE SEM FIO COM SMARTPHONE APPLE CARPLAY E GOOGLE ANDROID, CONEXÃO BLUETOOTH COM STREAMING DE ÁUDIO, COM COMANDOS NO VOLANTE DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, O VEÍCULO DEVE SER EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; MANUAL DO PROPRIETÁRIO E DE MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS.				
VALOR TOTAL DO LOTE 01					280.530,00

VALOR TOTAL DE = **R\$ 280.530,00** (duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta reais).

Campina do Simão - Pr, 03 de dezembro de 2024.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº. 06/2024
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º e 10º da Lei Municipal - LOA Nº 062/2023 de 13/12/2023 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 70 - 33.90.14.00.00	Diárias - Civil	R\$ 20.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 160 - 33.91.97.00.00	Aporte Cobertura Déficit Atuarial RPPS	R\$ 20.000,00	001-Recursos Tesouro
TOTAL		R\$ 40.000,00	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto constante no artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.1003	Reforma e Edificações da Sede do Legislativo		
Conta 20 - 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00	001-Recursos Tesouro
TOTAL		R\$ 40.000,00	

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Machado
Presidente



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

AVISO DE DISPENSA nº 009/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Virmond/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓPTICA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/12/2024 às 17h

A proposta de Preços deverá ser entregue na cede da Câmara Municipal de Virmond/PR, sito a Rua Duque de Caxias, 50, Centro, Virmond/PR – CEP – 85390-000, no horário de 08h às 17h, em dias uteis ou pelo E-mail: camaravirmond@yahoo.com.br, até a data limite. **O TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA DE CONTRATO** está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Virmond, <https://cmvirmond.pr.gov.br> ou solicitada através do e-mail, camaravirmond@yahoo.com.br, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 42 3618-1006 ou telefone/whatsapp 42 99965.3558 no horário das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.

Elizeu Kominick
Presidente

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 049/2024/PMQI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 17/12/2024. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17/12/2024. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 17/12/2024. - LOCAL: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> – BANCO DO BRASIL S/A. AUTORIZAÇÃO: Elcio Jaime da Luz – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Novo Portal Licitações-e do Banco do Brasil S/A, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 03 de dezembro de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2024/PMQI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MECÂNICA E ELÉTRICA (INCLUSO BATERIAIS, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SISTEMA DE ARREFERECIMENTO DO MOTOR, RADIADORES E PEÇAS EM GERAL) NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 17/12/2024. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17/12/2024. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 17/12/2024. - LOCAL: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> – BANCO DO BRASIL S/A. AUTORIZAÇÃO: Elcio Jaime da Luz – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Novo Portal Licitações-e do Banco do Brasil S/A, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 03 de dezembro de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Errata termo Termo de Fomento nº 05/2023 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2023. Na Edição nº 4523, pg. 09 de 29 de novembro de 2024 Onde se lê: "apostilamento", leia-se: "aditivo"

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO.



Correio
DO POVO DO PARANÁ

Pypy
pet

- Prático
- Econômico
- Higienico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa



Adquira já
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ